CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/12/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº169/2021

"Dispõe sobre reenvio de projeto de lei N°01/2021.".

Senhor presidente, nobres vereadores, os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Reenviar a esta casa legislativa, o projeto de lei que dispõe sobre o plano de cargos e salários da prefeitura municipal de Angelândia e da outras providencias.

Justificativa

O referido projeto fora encaminhado a apreciação desta casa legislativa mas devido a lei Completar Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020,que estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, todavia esperamos que já no início do próximo exercício possamos retornar a normalidade administrativa e tão merecido aumento desta classe dos servidores municipais por ser assunto de grande interesse público contamos com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 06 de dezembro de 2021.

Isac Moreira Mendes
Presidente

Élio Batista Fernandes
Vereador

José Divino Peçanha de Oliveira
Vereador

Márcio Cordeiro Guedes
Vereador

Marcos Torquato de Souza
Vereador